

PORTARIA Nº 60/2018

De 02 de maio de 2018

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 022/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a contar da data do óbito, em 13 de junho de 2004, ao Sr. **JOSÉ FELIX GOMES**, na condição de **companheiro, reconhecimento de união estável no processo nº 000088-05.2018.8.17.2218, beneficiário da ex segurada LINDALVA MORAIS DA SILVA**, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível A, faixa-símbolo OP-01, matrícula 1134, lotada na Secretaria de Abastecimento e Serviços Públicos deste Município, nos termos do **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de maio de 2018.


José Victor Cavalcanti Campos
Gerente de Previdência
JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -